

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022****Processo inexigibilidade nº 8/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e, neste ato representada por **SUELI GARGNIN MANN**, portador do CPF nº 031.370.299-37 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 8.784,81 (Oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais com oitenta e um centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19714	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, SUELI GARGNIN MANN.	SERV	1,00	8.784,81	8.784,81
TOTAL							8.784,81



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 21/09/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

SUELI GARGIN MANN

CPF n.º 031.370.299-37



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 46/2022

Processo inexigibilidade N° 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VALOR REAJUSTE: 8.784,81

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/09/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2864</u>
<u>Novia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/09/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2220</u>
<u>Novia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ARILSON FAVERO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D8876FC2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 34/2022

Processo inexigibilidade Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;

VALOR REAJUSTE: 16.720,59

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal E

Pela Contratada:

LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5B03BF13

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 143/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JANDIRA SANAMBAIA;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 10.987,90

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JANDIRA SANAMBAIA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8081452

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 46/2022

Processo inexigibilidade Nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VALOR REAJUSTE: 8.784,81

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9436EDCB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - Processo nº 627/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de 5.000M2 de Projetos de estrutura para barracões em pré-moldado com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária. Conforme projetos pré-definidos pelo Departamento de Engenharia do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PAVI SUL CONSTRUTORA		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURA PARA BARRACÕES EM PRÉ-MOLDADOS com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária. Conforme projetos pré-definidos pelo Departamento de Engenharia do Município, contendo as seguintes especificações: -TELHA ALUZINCO -PÉ DIREITO - 5m -PILARES DE CONCRETO PRÉ MOLDADO -FUNDAÇÕES ESCAVADAS EM CONCRETO ARMADO -TESOURAS E TERSAS EM ESTRUTURA METALICA	R\$ 940.658,90 (Novecentos quarenta mil seiscientos cinquenta oito reais e noventa centavos).

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0226BDE4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 383/2018 PREGÃO Nº 101/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2018

Pregão Nº 101/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TATIANA MONSCH E CIA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 15.330,88

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

LEILA LAIZ MANENTI -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:521C2183

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0430/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 087/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0430/2023

Processo dispensa nº 087/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022 - Pregão nº 68/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ar condicionado da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 18/09/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA SIRLEI ANHAIA BUDEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2021 - Pregão nº 100/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veiculos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veiculo, pertencentes a frota do municipio.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;
VIGÊNCIA: 18/09/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 61.374,00
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRÉ SANDERSON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2021 - Pregão nº 100/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veiculos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veiculo, pertencentes a frota do municipio.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AUTO MECANICA REALEZA LTDA;
VIGÊNCIA: 18/09/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 39.889,00
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO BELLE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - Processo inexigibilidade nº 6/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;
VALOR REAJUSTE: 16.720,59 - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 - Processo inexigibilidade Nº 8/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JANDIRA SANAMBAIA;
VIGÊNCIA: 18/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 10.987,90
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JANDIRA SANAMBAIA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 - Processo inexigibilidade Nº 8/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN; VALOR REAJUSTE: R\$ 7.84,81 - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

CONTRATO: 046/2022

FORNECEDOR: SUELI GARGNIN MANN

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.199,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 046/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 046/2022, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/09/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

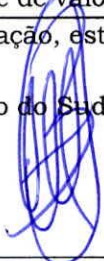
ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 08/2022

FORNECEDOR: SUELI GARGNIN MANN

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valores (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/09/2023.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 08/2022

CONTRATO: 046/2022

FORNECEDOR: SUELI GARGNIN MANN.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.199,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.784,81

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 21.199,92 para R\$ 60.724,47

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/09/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4355 Contrato: 000046-1/2022 SIM-AM: 46

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
14/03/2022	13/03/2024	14/03/2022	13/03/2024	587314-2 SUELI GARGNIN MANN	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				14/03/2022	14/03/2022

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Processo inexigibilidade - 58 000008/2022

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/10/2022	14/03/2023	3.179,94
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	13/03/2023	13/03/2024	21.199,92
3	Aditivo	Não	Valor	10/04/2023	13/03/2024	6.359,88

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	51.939,66	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(39.565,43)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	12.374,23

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	51.939,66	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(39.565,43)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	12.374,23

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4355
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Seqüência: 4355 - Contrato: 46/2022			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 00008/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 587314 - 2 Nome: SUELI GARGNIN MANN			CPF/CNPJ: 031.370.299-37		Telefone: 46991337672		14/03/2022		13/03/2023		13/03/2024	
Lote: 001												
Item: 001												
	1.766,66	21.199,92		30.739,74		0,00		0,00		39.565,43		12.374,23
Produto: 19714 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Total		21.199,92	30.739,74		0,00		0,00		39.565,43		12.374,23	
Total geral		21.199,92	30.739,74		0,00		0,00		39.565,43		12.374,23	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4355

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4355 Contrato: 000046-1/2022 SIM-AM: 46

Início vigência 14/03/2022 **Final vigência** 13/03/2024 **Início execução** 14/03/2022 **Final execução** 13/03/2024 **Fornecedor** 587314-2 SUELI GARGNIN MANN

Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 14/03/2022 **Fim exec.gestor** 14/03/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000008/2022

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/10/2022	14/03/2023	3.179,94
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	13/03/2023	13/03/2024	21.199,92
3	Aditivo	Não	Valor	10/04/2023	13/03/2024	6.359,88
4	Aditivo	Não	Valor	21/09/2023	13/03/2024	8.784,81

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	60.724,47	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(39.565,43)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	21.159,04

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	60.724,47	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(39.565,43)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	21.159,04

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4355
- Imprimir os atos contratuais